

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO
Estado de Minas Gerais


PORTARIA Nº 07

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Péricles Pereira de Souza, no uso de suas atribuições, e considerando solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal da Cultura conforme correspondência recebida no dia 10/03/99.

RESOLVE:

- Indicar a Vereadora Geralda Maria de Araújo Barbosa, para ser representante desta Egrégia Casa, do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Sala de Sessões, 11 de Março de 1.999.


Péricles Pereira de Souza
Presidente

Conselho Municipal de Turismo

Cordisburgo, 09 de Julho de 1999.

Ilmo.Sr.

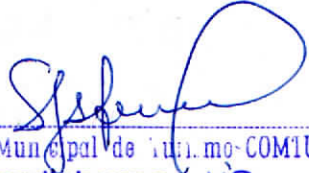
Pericles Pereira de Souza

D.D.Presidente da Câmara Municipal

O Conselho Municipal de Turismo através do Prefeito Municipal, Dr. Gilson Liboreiro da Silva solicita de V.S^a. a indicação de 03 (três) membros desta egrégia câmara para a formação do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Cordisburgo, conforme Lei Municipal n.º 1295, de 24 de abril de 1998, que: “Estabelece a Proteção do Patrimônio Cultural de Cordisburgo Atendendo ao Disposto no Artigo 216 da Constituição Federal. Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cordisburgo e dá outras Providências.”

Pedimos urgência na indicação, haja vista necessidade de levar adiante o Processo de Tombamento desse Patrimônio.

Respeitosamente,


Conselho Municipal de Turismo - COMTUR
Cordisburgo - MG
Sara June da Silva Ferreira
Presidente